



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

---

**PORTARIA CRECI/MA Nº 013 de 10 de junho de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a realização do MUTIRÃO NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, previsto e regulamentado pela Resolução COFECI nº 1384/2016, publicada na Seção I do DOU nº 107 de 07/06/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Conciliadores do Mutirão Nacional de Conciliação, que será realizado entre os dias 13/06/2016 a 01/07/2016, as seguintes pessoas:

- a) ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS, CRECI/MA nº 2520;
- b) MARQUIZAM PEREIRA COIMBRA, CRECI/MA nº 2994;
- c) DANIELLE MUNIZ SILVA, CRECI/MA nº 3569;
- d) RODRIGO DE ALMEIDA ABREU, Matrícula CRECI nº 015;
- e) MANUEL DE JESUS BARBOSA, Matrícula CRECI nº 003;
- f) MAYARA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS, Matrícula CRECI nº 012.
- g) FRANCISCA CARMEN DA SILVA ALVES.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Conforme parágrafo único do art. 1º da Resolução COFECI nº 1384/2016, a anuidade 2016 não será incluída no parcelamento previsto no Mutirão. Entretanto, tal anuidade poderá ser paga da seguinte forma:

- a) Em única parcela no boleto ou cartão de débito;
- b) Parcelado em 01 + 03 vezes iguais, sendo a entrada paga no cartão de débito e as demais no cartão de crédito.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural deste Regional.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de junho 2016.

**RAIMUNDO CUNHA TORRES**  
Presidente CRECI/MA – 20ª Região